



MUNICIPIO DE VILA FLOR

Assembleia Municipal

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020/02/28

GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO, Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º1 do Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 28 de fevereiro de 2020, pelas 14:30 horas, se realizará em VILA FLOR, uma **Sessão ORDINÁRIA** da Assembleia Municipal, no CENTRO CULTURAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º	Descrição
1	PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.
2	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 37.º): A) EMISSÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR, PROPOSTOS POR QUALQUER GRUPO POLÍTICO OU DEPUTADO MUNICIPAL; B) RECOMENDAÇÕES OU MOÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO; C) INTERVENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA RESPOSTAS, EXPLICAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS.
3	PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 39.º): EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E n.º 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
4	TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA NATUREZA NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.
5	ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
6	CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO: 1- LOJA DO ARTESANATO; 2- BAR DE APOIO AO CENTRO CULTURAL. - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMAS DE CONCURSO. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

VILA FLOR, 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da mesa da Assembleia Municipal,

GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO